

## MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA DE SANTIAGO

### Câmara Municipal

#### **Deliberação n.º 01/CMSC/2026**

**Sumário:** Nomeando Coordenadores das Unidades de Serviço da Câmara Municipal, que se indicam.

O artigo 1º, que aprova a Orgânica da Câmara Municipal de Santa Catarina, cria as Unidades de Serviços que serão dirigidas por um coordenador de Serviço.

Assim, ao abrigo da alínea d) do n.º 2 do artigo 92.º do Estatuto dos Municípios, a Câmara Municipal de Santa Catarina, na sua reunião extraordinária do dia 27 de janeiro de 2026, deliberou o seguinte:

#### **Artigo 1.º**

Nomear as Senhoras a baixo indicado, para exercer a função de Coordenadoras de Unidade de Serviço:

1. Denise Stephany Borges Miranda, para exercer a função de Coordenadora de Unidade de Apoio ao Comércio Local e Serviços;
2. Maria de Fátima Pires Barbosa dos Santos, para exercer a função de Coordenadora de Unidade de Habitação Social;

#### **Artigo 2.º**

A presente deliberação entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Publique-se no Boletim Oficial.

Câmara Municipal de Santa Catarina, aos 23 de janeiro de 2026. — O Presidente da Câmara,  
*Armindo Freitas Correia.*